

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 87.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.154/2025**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário, incluindo as emendas requeridas pelo próprio Poder Executivo.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Fabiano Sousa da Cruz**